



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1657/2021 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.007655/2021-97**

**Santo André-SP, 19 de abril de 2021.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, e revoga e substitui a Portaria da Prograd nº 1552, publicada no Boletim de Serviço nº 1027 de 5 de março de 2021.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, designando, para a sua composição, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Fernanda Graziella Cardoso, Pró-reitora de Graduação;
- Amaury Kruel Budri, docente;
- Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência;
- Rodrigo Pavão, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência;
- Michelle Sato Frigo, Coordenadora do curso de Engenharia de Gestão e representante da Direção do Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS);
- Carlos da Silva dos Santos, representante da Direção do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

Públicas;

- Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas
- Renato Bilotta da Silva, discente;
- Erik Soares da Silva, representante discente na Comissão de Graduação;
- Tomaz Soares Canté, representante discente na Comissão de Graduação;
- Renata Vieira Fogaça, representante discente na Comissão de Graduação; e
- Milena Gonçalves de Almeida, representante discente na Comissão de Graduação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prograd nº 1552, publicada no Boletim de Serviço nº 1027 de 5 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

Pró-Reitora de Graduação

***(Assinado digitalmente em 19/04/2021 17:22)***

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1657**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **571aecb575**